



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

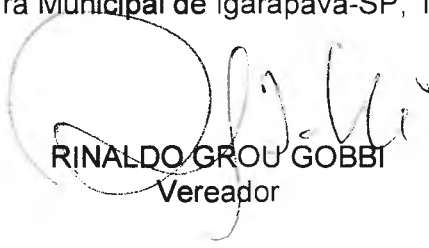
INDICAÇÃO N° 0197/2022

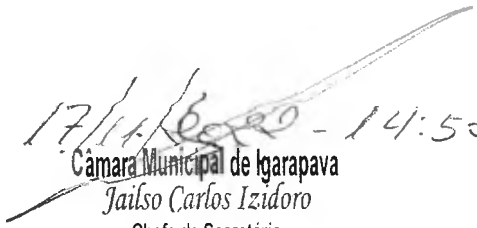
Eu, Rinaldo Grou Gobbi, vereador do Município de Igarapava-SP, com fundamento no art. 148 do Regulamento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, a realização de estimativa de impacto orçamentário financeiro, nos termos do que dispõe o art. 14, da Lei Complementar n° 101/2000, para fins de ampliação da isenção constante no §1° do art. 5° da Lei n° 120/2002, para consumidores da classe residencial e rural com consumo de até 100 kW/h.

JUSTIFICATIVA

Com a indicação acima, busca-se contemplar mais famílias no município de Igarapava-SP com a isenção de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 17 de novembro de 2022


RINALDO GROU GOBBI
Vereador


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária